## AT autoridade tributária e aduaneira Herdade Valverde, Lda

## DECLARAÇÃO PERIÓDICA



								V.	ALOR ACRESCENTADO	
IDENTIFICAÇÃO			144							
Do Sujeito P	Passivo	Núm	ero de Identifi	cação		Localizaç	ção da	sede		
		5 1 7	Fiscal 8 1 0	8 7 5	CONTINENT	EX AÇOR	RES	MADEIRA		
Da Declaraç	ão			erações em espa c. Lei n.º 347/85 de 23		da sede		Declaração Recap		
Ano Per	amanan masanan daripi sagi	zo da declaração	(De	c. Lei n.º 34//85 de 23	47/85 de 23/08)			(Alinea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI)		
2 0 1 9 12T Dentro do pra			CONTINENTE AÇORES MADEIRA					Assinale se no periodo de referência apresentou alguma declaração recapitulativa		
05		- Local	ed	INEXISTÊNCIA I	DE OPERAÇÕE	s	_			
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO.	NÃO REALIZOU OPER	AÇÕES ATIVAS NEM			18	ESTE QU	UADRO		
06	Α.	PURAMENTO D	O IMPOSTO F	ESPEITANTE AC	PERÍODO A O	UE A DEC	LARA	ÇÃO SE REFERE		
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ?	(valores incluídos nos	campos 1, 5, 3 ou 9	A que se ref	qualidade de adquirente ferem as alineas a), b) e	c) do artigo 42.º o	do CIVA		SIM (Preencha tambén o Quadro 06-A)	
1 - TRANSMISSÕES D	E BENS E PRESTAÇÕES DE			A que se nel	ferem as alineas f) e g) d	fc n." 3 do art." 3.	° e alinea	s a) e b) do n ° 2 do art ° 4 ° do CIVA	A FAVOR DO ESTADO	
SERVIÇOS EM QUI	E LIQUIDOU IMPOSTO		В						/// / / / / / / / / / / / / / / / / /	
A taxa reduzida     6 %	ATENÇÃO Estes campos são cor dos automaticamente.			111	591,84			2	6 695, 52	
A taxa intermédia 13%	que os valores a li ver devem corresp	nsore- onder 5		375	788, 95			6	48 852, 59	
A taxa normal 23 %	rigorosamente aos resultam da aplicação respetivas taxas.	o das			0,00	1		4	0,00	
	Transmissões intracom									
• Isentas	de bens e prestações de mencionadas nas dec recapitulativas	serviços darações 7			0,00					
ou não tributadas	Operações que conferem à dedução	direito 8			0,00					
	Operações que não confe direito à dedução	rem 9			0,00	8				
0.5						FAVO	ASSIV			
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE-			(10 = 12+14+15)		0.00	MPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0, 00	
RAÇÕES ASSIMILADAS  • Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12			0.00	M P0	Sun	[13]	0,00	
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		57			0.00					
Abrangidas pelos n.fs 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		200 mg			0,00					
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		BROS. CU- 16			0,00			17	0, 00	
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.º 8 do art.º 27.º do CIVA]					0,00	1	Ļ	19	0,00	
5 - IMPOSTO DEDUTÍV	EL						/			
Ativos não corrente			20			0,00				
<ul> <li>Inventários (Existê</li> </ul>					2 F	595, 00				
A taxa reduzida			21							
A taxa inter	rmédia () %		23			533, 90				
A taxa non	mal 0 %	팾	22			141,60				
Outros bens e serviços		SIS	24		1 1	16, 42				
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS		ANUAIS &	40			0,00		41	0, 00	
7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 95 da Declaração anterior - n.º 4 do art.º 22.º)			61		82 1	67,70				
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)			65			0,00		66	1 423, 50	
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)			7 67			0,00		68	0, 00	
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+6+3++10+16+18) 90 487 380, 79			101AL	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR DO SUJEITO PASSIVO (20+21 91 96 854, 62				TOTAL DO IMPOSTO A FAVO	or do estado (2+6+4+11+17++68) 56 971, 61	
IMPOSTO A ENTREGA	UR AO ESTADO 0, 00 □					$\Rightarrow$	92	- 91)		
CRÉDITO DE IMPOSTO		(M) (S)	1	веемволью 95		0,	.00	respetivo valor em dec	reembolso veda a possibilidade de utilizar o larações seguintes como «EXCESSO A nunicação em contrário da DSR (situações abolso)	
94	39 883, 01	91 - 9	-)	A REPORTAR 96	1	0.	.00		po 61 da declaração do periodo seguinte.	

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro ( Decreto - Lei 362/99)	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2 º do CIVA]			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)		317	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104		
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA
NIF					
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	
		The second secon			